

## 1ª NIGHT RUN – 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

### REGULAMENTO – 2019

1) A 1ª Night Run será promovida pelo 13º Batalhão de Polícia Militar de Rio do Sul, Santa Catarina, em comemoração ao 25º aniversário do 13º BPM, objetivando fomentar e difundir a prática desportiva aos policiais militares, demais agentes de segurança e à comunidade em geral.

2) A prova será realizada no dia 13 de julho de 2019 (sábado), com percursos de 5km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros), de forma individual, nas categorias Civil e Segurança Pública, e caminhada de aproximadamente 03km (três quilômetros), em percursos que somente serão de conhecimento dos atletas na data da prova, exceto o percurso da caminhada (vide item 16.2).

3) A largada ocorrerá na Avenida Oscar Barcelos, nas proximidades do acesso ao 13º BPM, (Rua Tiradentes, Centro, em Rio do Sul, Santa Catarina), e obedecerá, pontualmente, os seguintes horários:

3.1) às 19h00min largada da prova 10km (Categorias Civil e Segurança Pública – Masculino e Feminino);

3.2) às 19h10min largada da prova 5km (Categorias Civil e Segurança Pública – Masculino e Feminino);

3.3) às 19h20min saída para a caminhada.

3.4) Os atletas deverão estar no local da largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

4) A chegada acontecerá no mesmo lugar da largada.

5) As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 22 de abril de 2019 e 09 de julho de 2019, ou até atingir o limite de 500 (quinhentos participantes), pelos sites [www.desafioagora.com.br](http://www.desafioagora.com.br) ou [www.focoradical.com.br](http://www.focoradical.com.br).

6) A idade mínima para participação no evento é de 16 (dezesesseis) anos, completados até 31 de dezembro de 2019.

6.1) Para maiores de 16 (dezesesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos será exigida e entrega de autorização dos pais e/ou responsáveis, **conforme formulário anexo, e deverá ser entregue à organização no ato da retirada do kit do atleta.**

7) O valor da prova será determinado por lotes, da seguinte forma:

**1º Lote (Promocional): R\$ 40,00 (quarenta reais) por atleta + taxa de comodidade cobrada pelos sites de inscrições, de 22/04/2019 até 12/05/2019,** ou até atingir o limite de 500 (quinhentos) participantes.

**2º Lote – R\$ 50,00 (cinquenta reais) por atleta + taxa de comodidade cobrada pelos sites de inscrições, de 13/05/2019 até 31/05/2019,** ou até atingir o limite de 500 (quinhentos) participantes.

**3º Lote – R\$ 60,00 (sessenta reais) por atleta + taxa de comodidade cobrada pelos sites de inscrições, de 01/06/2019 até 09/07/2019, ou até atingir o limite de 500 (quinhentos) participantes.**

**Preço especial para Segurança Pública: R\$ 30,00 (trinta reais) por atleta + taxa de comodidade cobrada pelos sites de inscrições, de 22/04/2019 até 31/05/2019, ou até atingir o limite de 500 (quinhentos) participantes.**

**Preço da caminhada: R\$ 30,00 (trinta reais) por atleta + taxa, de 22/04/2019 até 09/07/2019, ou até atingir o limite de 500 (quinhentos) participantes.**

**Grupos de Corrida e Assessorias:** solicitar valores pelo e-mail [nilberto2000@hotmail.com](mailto:nilberto2000@hotmail.com) ou via WhatsApp pelos números (47) 9.9128 0476 (Nilberto) / (47) 9.8837 3228 (Mariele) ou (47) 99933-0065 (Vignola).

7.1) De acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), pessoas com mais de 60 (sessenta) anos têm direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelos sites do evento.

7.2) O desconto previsto no item 7.1 não será concedido em caso de inscrição realizada pelo preço do 1º Lote (Promocional) ou para a caminhada.

7.3) Os descontos não serão cumulativos (segurança pública e/ou idoso e/ou assessoria).

7.4) O valor da inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, bem como não será permitida a transferência da inscrição para outro atleta e/ou para outro evento.

8) Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança, no local da largada/chegada da prova.

8.1) O médico responsável do evento reserva-se no direito de retirar da prova qualquer participante que não esteja em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

9) Para cada participante será fornecido um número de competição, o qual deverá ser afixado na camiseta, em sua parte frontal, e um chip de cronometragem, que deverão ser usados obrigatoriamente, não sendo permitido a nenhum competidor participar sem o respectivo material, sob pena de desclassificação.

10) A entrega dos kits acontecerá no dia do evento (13 de julho de 2019), entre 13h00min e 18h00min, no 13º Batalhão de Polícia Militar, localizado na Rua Tiradentes, nº 61, Centro, em Rio do Sul, Santa Catarina.

10.1) No ato de entrega dos kits, será exibida lista dos atletas, que conterà todos os dados informados por estes nas inscrições, a qual ficará à disposição dos atletas a partir das 13h00min até impreterivelmente às 18h00min do dia 13 de julho de 2019. Salientando que eventuais incorreções serão corrigidas pela empresa responsável pela cronometragem de imediato, exceto dados relativos a tamanho das camisetas (vide item n. 10.5 deste regulamento), e caso o atleta detectar eventual erro em momento posterior, tais alterações não serão mais possíveis, implicando em desclassificação do atleta, caso apresentadas inconsistências de dados à organização da prova, as quais devem necessariamente estar acompanhadas de documentação hábil que comprove tais inconsistências.

10.2) O kit conterà 01 (uma) camiseta, 01 (um) número de competição e 01 (um) chip de cronometragem.

10.3) Para retirada do kit será necessária a apresentação de documento oficial com foto, confirmação da inscrição, boleto bancário pago e termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado (Anexo I).

10.4) Não sendo possível o participante retirar o kit pessoalmente, poderá outra pessoa retirá-lo em seu lugar, mediante apresentação da cópia do documento de identidade, acompanhado da confirmação da inscrição, boleto bancário pago e termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado (Anexo I), sendo de sua responsabilidade a conferência dos dados dos atletas a que representa, estando a sua disposição o regulamento da prova, de modo impresso, para prévia leitura antes da retirada dos kits, notadamente ao disposto nos itens 10.1, 10.4 e 10.6 do presente regulamento.

10.5) Na retirada do kit o atleta deverá entregar, ainda, 01 (um) quilo de alimento não perecível, que será destinado para alguma instituição beneficente a ser indicada pela Comissão Organizadora.

10.6) O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, requerendo atenção do atleta, pois não haverá possibilidade de troca do tamanho após efetivada a inscrição, seja por meio dos sites, seja por meio de planilhas de assessorias.

10.7) Somente os 400 primeiros atletas inscritos com o respectivo pagamento terão direito ao kit (medalha e camiseta) e caso o número de inscrições ultrapasse a tal quantitativo, poderá eventualmente ser aberto novo lote para inscrições, com os mesmos valores constantes neste regulamento, todavia, sem direito à medalha e camiseta.

11) Os participantes que largarem em local diferente do indicado pela organização (item 3) e/ou que fornecerem o número de competição e/ou o chip de cronometragem para outro atleta, serão imediatamente desclassificados.

11.1) Caso o participante seja declarado suspenso e/ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF (Associação Internacional de Federação de Atletismo), CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), FCA (Federação Catarinense de Atletismo), Justiça Desportiva ou Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova.

11.2) Na hipótese de conseguir se inscrever, omitindo a sua condição de suspensão elencada no item anterior (11.1), a inscrição será considerada sem efeito.

11.3) Qualquer atleta poderá ser submetido ao exame *antidoping*.

11.4) Qualquer irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta/participante será passível de desclassificação.

11.5) A direção geral da prova se reserva no direito de rejeitar toda e qualquer inscrição que não atenda ao regramento previsto neste regulamento.

12) A premiação da 1ª Night Run do 13º Batalhão de Polícia Militar, prevista para as 20h30min, ocorrerá da seguinte forma:

12.1) Classificação Geral – Categorias Civil e Segurança Pública – Masculino e Feminino (5km e 10km).

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

4º Lugar – Troféu

5º Lugar – Troféu

12.2) Classificação por faixa etária – Masculino e Feminino (5km e 10km).

1º Lugar – Troféu

2º Lugar – Troféu

3º Lugar – Troféu

16 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 anos acima

12.3) Os atletas premiados na categoria geral não receberão troféu por faixa etária.

12.3.1) Os atletas que forem premiados deverão comparecer ao pódio, assim que a premiação for iniciada, sob pena de perda do prêmio, em caso de não comparecimento.

12.4) Não haverá troféu para os participantes da caminhada.

12.5) Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação.

12.5.1) Não será entregue medalha para as pessoas, ainda que inscritas, que não participem da corrida ou da caminhada.

12.5.2) Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de competição e devolva à organização o chip utilizado na prova.

12.5.3) Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

12.6) Não haverá premiação em dinheiro.

13) No caso de recurso, o mesmo deverá ser encaminhado, por escrito, ao Diretor Geral da Prova e/ou à equipe de cronometragem, em até, no máximo, 25 (vinte e cinco) minutos após a divulgação do(s) resultado(s), sob pena de ser considerado inválido.

14) Fica expressamente proibido correr com animais.

15) A 1ª Night Run do 13º Batalhão de Polícia Militar será realizada sob qualquer condição climática, excetuando-se o caso de força maior, que coloque em risco a integridade física dos atletas.

16) Os atletas deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da prova, devendo observar e tomar cuidado com os desníveis e/ou obstáculos que possam existir ao longo do trajeto, tendo em vista tratar-se de evento em via pública.

16.1) O percurso da caminhada estará disponível nos sites [www.desafioagora.com.br](http://www.desafioagora.com.br) e [www.focoradical.com.br](http://www.focoradical.com.br) até o dia 09 de julho de 2019.

16.2) O percurso das corridas de 05 e 10 km será divulgado nos minutos que antecederem a prova, sendo devidamente sinalizado, balizado e com a presença de staffs nos locais necessários para direcionamento dos atletas, vez que haverá trechos em que o fator surpresa será um diferencial que dará destaque à prova.

17) A organização e/ou patrocinadores e/ou apoiadores da prova não se responsabilizam pelo extravio de documentos e/ou material e/ou qualquer prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante o evento.

17.1) Não haverá reembolso por parte da organização e/ou patrocinadores e/ou apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas ou terceiros, para participar do evento, ou dos veículos estacionados no local ou próximo ao local da corrida, independentemente do motivo.

17.2) Os custos com hospedagem, transporte, alimentação, seguro e qualquer outra despesa necessária ou proveniente da participação na prova, antes, durante e depois do evento, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

18) A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

19) A prova terá duração máxima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), contada a partir da largada oficial.

20) Os resultados da prova serão publicados no site [www.desafioagora.com.br](http://www.desafioagora.com.br) em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do evento.

21) O atleta que se inscrever e participar da 1ª Night Run do 13º Batalhão de Polícia Militar, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas por meio de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, vídeos, televisão e/ou qualquer outro meio de comunicação, seja para uso informativo, promocional ou publicitário, referentes à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organização e/ou patrocinadores e/ou apoiadores, renunciado ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, em qualquer tempo e/ou data.

21.1) As filmagens e/ou fotografias e/ou vídeos relativos à corrida, têm os direitos reservados ao 13º Batalhão de Polícia Militar de Rio do Sul, Santa Catarina.

22) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final, ficando eleito o foro da Cidade e Comarca de Rio do Sul, Santa Catarina, preterido qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.

23) A comissão organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar e/ou revogar, total ou parcialmente, o presente regulamento, informando as alterações nos *sítes* de inscrições e páginas de redes sociais (Facebook e/ou Instagram e/ou WhatsApp).

24) A organização, em consonância com as normas da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), é soberana para tomar qualquer atitude no tocante ao presente regulamento.

25) Qualquer dúvida e/ou informação técnica deverá ser esclarecida pelo e-mail nilberto2000@hotmail.com.

## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1) Estou ciente que trata-se de uma corrida com distâncias de 5km e 10km, individual, e caminhada de aproximadamente 3km.
- 2) Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar da 1ª Night Run do 13º Batalhão de Polícia Militar de Rio do Sul, Santa Catarina e, igualmente, estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na 1ª Night Run do 13º Batalhão de Polícia Militar de Rio do Sul, Santa Catarina

(incluindo a possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização e/ou patrocinadores e/ou apoiadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que eventualmente venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente todos os termos do regulamento da 1º Night Run do 13º Batalhão de Polícia Militar de Rio do Sul, Santa Catarina.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem prévia autorização dos organizadores e/ou, também, qualquer material ou objeto que coloque em risco a segurança do evento, dos participantes ou pessoas presentes, aceitando ser retirado do local pela organização e/ou autoridades, das áreas anteriormente descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento aceitando o regulamento do evento, bem como respeitando as áreas da organização destinadas as mesmas, sendo vedada a minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados e/ou que interfiram no andamento da prova, e, ainda, em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento e/ou cometa falta grave, excluindo o meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, bem como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, seja por fotos, vídeos ou entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem gerar ônus aos organizadores e/ou patrocinadores e/ou apoiadores do evento.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por caso de força maior, todos os custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outras despesas, será suportada única e exclusivamente por mim, isentando a organização e/ou patrocinadores e/ou apoiadores pelo ressarcimento de qualquer despesa.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação da 1ª Night Run do 13º Batalhão de Polícia Militar de Rio do Sul, Santa Catarina.

Rio do Sul/SC, 13 de julho de 2019.

---

(Assinatura do Atleta/Participante)